



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PARECER CONJUNTO Nº 11 /2019

A **Comissão de Constituição Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** quanto ao **Projeto de Lei nº020/2019**, que altera a Lei Complementar nº133/2019, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da prefeitura municipal de Jijoca de Jericoacoara e dá outras providências.

Tratando das questões técnicas, há de se dizer que a tecnicidade da elaboração da proposta foi devidamente cumprida, pelo menos, nos aspectos que devem ser abordados pela Comissão subscriptora.

Assim, reconhecemos que o **Projeto de Lei nº020/2019** cumpre com as formalidades legais estando apto a tramitar.

Concluindo, a **Comissão de Constituição Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº. 020/2019.

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 12 de abril de 2019.

José Arnaldo Dias Ferreira
José Arnaldo Dias Ferreira

Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

Claudionor Francisco de Vasconcelos
Claudionor Francisco de Vasconcelos
Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação

José Vandevá da Silva
José Vandevá da Silva
Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação